



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2023/Ano IX - 06 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 63/2026

. Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 38.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Julia Furini
- Enfermeiro: Grasielle de Matos Lima dos Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi
- Luís Jorge Barbosa
- José Alves de Almeida
- Maria Aldreia de Jesus Novaes
- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira
- Luís Fernando de Miranda
- Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz
- João Victor Yanagya
- Alex Campos Souza
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 05 de abril de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 22c4c46d-e405-443a-ac9f-5098f4d19d28